



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELEITORAL

Em cumprimento ao Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, aos 12 (doze) dias, do mês de dezembro, do ano de 2020, procedemos ao encerramento do processo nº 1150316/2020, referente à Eleição 2020 para Conselheiros Titulares e Suplentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/GO).

O presente processo é encerrado com a juntada do seguinte documento:

1 – Deliberação nº 09/2020 – CE-CAU/GO que divulga os nomes dos candidatos diplomados, dos não diplomados, dos desistentes e dos candidatos com cassação do registro de candidatura.

Raquel Alves Inatomi
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/GO